



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 617948/2017.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREO NACIONAL, OFERTADO POR MEIO DE FERRAMENTA ON-LINE DE AUTO-AGENDAMENTO (SELF-BOOKING), PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CADASTRADO NA GERÊNCIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT BEM COMO O TRANSPORTE DE ESQUIFE E O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DURANTE O VOO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: **CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 23.858.227/0001-78, com sede sito à Avenida São Sebastião – nº 2852 – Andar Térreo - Bairro Quilombo, CEP 78.045-305, telefone 65-3314-2700, e-mail confiancaviagens@confiancavc.com.br, neste ato representado por **GILBERTO SEIJI SASAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6094536-9 – SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 516.220.418-87.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **287222/2016**, oriunda da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018.**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 053/2018/SES/MT, para Incluir na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, nova fonte.

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1 Incluir Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária no item 9.1:

- **FONTE: 195**

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 053/2018/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde